



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 061/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

19 DE JULHO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 103/2017

“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 100 DE 03 DE JULHO DE 2017 QUE NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º do Decreto nº 100 de 03 de julho de 2017, e passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo primeiro do presente decreto será composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

• **Rosemiro Batalha Lopes;**

Engenheiro Agrimensor – CREA 7337/D - MS

#### MEMBROS

• **Argemiro do Espírito Santo;**

Corretor de Imóveis – Creci-MS 14008.420

• **Henrique Mitsuo Vargas Ezeas;**

Secretário Municipal de Finanças

• **João Batista de Souza;**

Secretário Municipal de Administração

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**

Secretário Municipal de Administração